



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS MUZAMBINHO

Parecer de Avaliação de Proposta de Criação de Curso

Conforme definido na Resolução 052/2014, de 12 de agosto de 2014, segue o parecer emitido pelo Grupo de Trabalho (GT) do CEPE - Câmpus Muzambinho sobre a visita *in loco* ao Câmpus Passos, no dia 04 de março de 2015, para avaliação da proposta de criação do curso de Pós Graduação Latu Sensu em Enfermagem Oncológica.

Avaliadoras: Bianca Sarzi de Souza, Larissa Sales Martins Baquião e Luciana M^a Vieira Lopes Mendonça.

METODOLOGIA

O estudo da matriz curricular do PPC foi realizado pela Prof^a Larissa e a visita *in loco* pelas professoras Bianca e Luciana, oportunidade em que foram realizadas a visita às instalações e as entrevistas com a coordenadora do curso e docentes presentes.

SUGESTÕES:

Na visita *in loco*, realizada pelas docentes Bianca e Luciana, foram apresentadas todas as documentações indicadas na resolução 052/2014. Essa comissão apresentou as seguintes sugestões ao NDE e aos docentes do curso que estavam presentes na reunião:

a) Ementas das disciplinas, incluir os temas abaixo e/ou destacar quando eles já estiverem sendo abordados nas disciplinas, por serem chaves na evolução do tema oncologia:

- Assistência à família do doente;
- Aspectos psicológicos (tratamento da dor e sofrimento do doente) e nutricionais do doente com câncer, assistência de enfermagem às feridas oncológicas (feridas no pós-operatório, lesões provenientes de radioterapia, extravasamento de medicamentos).

b) **Oferta das disciplinas.** Está prevista no PPC a oferta de uma disciplina por vez, até o cumprimento de sua carga horária. Considerando entre os requisitos para aprovação a frequência mínima de 75% e,

considerando que o público alvo é o profissional da enfermagem e que cumpre jornada de 12 X 36 horas em alguns casos, existe grande chance de reprovação por falta, caso o aluno não possa comparecer a um final de semana de aulas que corresponde a 12 horas. A sugestão é que sejam ofertadas mais de uma disciplina por vez.

c) **Distribuição das disciplinas no semestre:** sugere-se que seja ofertada uma carga horária maior em disciplinas nos dois primeiros semestres, para que no terceiro e último semestre o aluno e os docentes possam ter tempo para se dedicarem à elaboração do TCC do curso.

d) **Horário das aulas:** está previsto aulas até às 18 horas do sábado. Sugere-se o estudo para antecipar o término das aulas a fim de motivar o aluno mantendo espaço para descanso aos sábados.

e) **Ingresso:** o processo seletivo envolve a avaliação de currículo do aluno que pretende ingressar. Está elaborado considerando a experiência do aluno como fator de pontuação para a classificação. Desta forma, quanto mais cursos e outras especializações maior a quantidade de pontos. Sugere-se democratizar o ingresso elaborando normas onde a experiência seja considerada como fator qualitativo, mas que a ausência de outras qualificações não seja um impeditivo para a admissão do aluno. Observar a missão do IFSULDEMINAS.

CONCLUSÃO

O Câmpus Passos possui a infraestrutura e recursos humanos necessários para a oferta do curso tendo sido informado apenas a necessidade de adquirir exemplares de títulos específicos em oncologia para a Biblioteca.

Considerando as questões relatadas anteriormente, o parecer desse grupo de trabalho é favorável à criação do curso de Pós Graduação *Latu Sensu* em Enfermagem Oncológica com oferta prevista para o segundo semestre de 2015.

Muzambinho, 05 de março de 2015,


Profª Bianca Sarzi de Souza


Profª Larissa Sales Martins
Baquião


Profª Luciana Mª Vieira Lopes
Mendonça